



Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de ♥ pra você

**PORTARIA N°. 192, DE 10 DE JANEIRO DE 2026.**

**Dispõe sobre nomeação e designação de Equipe Fiscal e Gestor de Contratos para o Processo de Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP enumerado por Processo Administrativo n°. 049/2026-Inexigibilidade de Licitação n°. 024/2026.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representado pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Rafael Ferreira Silva Vieira, Prefeito de Pedrinópolis-MG, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 29, VIII, c/c artigo 26, § 1º do Estatuto:

Considerando a necessidade de designação de agentes para a condução dos Processos administrativos Licitatórios do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026;

Considerando o que preconiza o art. 7º. c/c art. 117 da Lei Federal n°. 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Fiscalização dos Contratos;

Considerando o que preconiza o art. 7º. c/c art. 8º., §3º. da Lei Federal n°. 14.133/2021, necessitando-se de designação de agente público para a Gestão dos Contratos;

Considerando que o servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS SOUSA possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Coordenador de Transportes;

Considerando que o servidor JÚNIO CÉSAR VINHAL possui atribuições compatíveis com licitações e contratos para atuar na equipe de planejamento dada a natureza de seu cargo de Coordenador de Transportes;





Consórcio Intermunicipal de Saúde  
do Alto Paranaíba

**CISALP**

de  pra você

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS SOUSA para atuar como fiscal de contratos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026 no âmbito do Processo Administrativo nº. 049/2026-Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2026.

Art. 2º. Fica designado o servidor JÚNIO CÉSAR VINHAL para atuar como gestor de contratos das contratações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP para o exercício de 2026 no âmbito do Processo Administrativo nº. 049/2026-Inexigibilidade de Licitação nº. 024/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lagoa Formosa/MG, 10 de junho de 2026.

---

**RAFAEL FERREIRA SILVA VIEIRA**

**Presidente CISALP**

